



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.532/2025

“Dispõe sobre designação de gestor e responsável técnico.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar o Sr. **LUCAS ROBERTO DA ROSA SILVA**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº SP356452/O-6, e a Sra. **LARA DAMIATI DE ANDRADE PIROZZI**, Arquiteta e Urbanista, devidamente habilitada, CAU nº A244086-5, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** junto aos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objeto: Construção de Velório, demanda nº 095148.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manduri, 16 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA